



Comprovante de Publicação

Nº: **39218**

Data/Hora Veiculação: **21/11/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.618/2017**

Assunto: **COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVOCA A CONFERÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DA CIDADE DE ARAUCÁRIA E CRIA A COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE CONFORME ESPECIFICA.**

Identificação: **5124/2017**

Data Publicação :
22/11/2017

Completo

DECRETO Nº 31.618/2017 SÚMULA: ?Convoca a Conferência Pública Municipal de Mobilidade da Cidade de Araucária e cria a Comissão Preparatória Municipal de Mobilidade conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal do Plano de Mobilidade, que deverá ser realizada no dia 25 de novembro de 2017. Art. 2º. Para a realização da Conferência Municipal da Conferência do Plano de Mobilidade, fica criada a Comissão Preparatória Municipal do Plano de Mobilidade. Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Preparatória Municipal da Conferência do Plano de Mobilidade, sem qualquer remuneração: I. PODER PÚBLICO: LAURI ANDERSON LENZ - SMPL NATÁLIA MEALHA CABRITA ? SMPL FABIANA MORENO CASADO ? SMPL ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR ? SMPL CLARISSA PORTELA ? SMUR LUIZ ANTONIO GOUVEA ? SMUR II. SOCIEDADE CIVIL: MARIA EUNICE RODRIGUES SIQUEIRA ? MOVIMENTOS POPULARES JAIR FRANCISCO LOPES ? SEGMENTO DE CICLISTAS Art. 4º. Cabe à Comissão definir o Regimento da Conferência Municipal de Mobilidade que deverá estabelecer, minimamente, os seguintes critérios: I ? Objetivo; II ? Cronograma; III ? Local; IV ? Forma de credenciamento; V ? Forma de participação; VI ? Programação; VII ? Apresentação do tema; VIII ? Debate; IX ? Votação e homologação; X ? Publicação. Página 02/02 do Decreto nº 31.618/2017. Parágrafo único: O regimento deverá ser elaborado até o dia 17 de novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária. Art. 5º- A Comissão, em sua primeira reunião, poderá definir um Coordenador dos trabalhos. Art. 6º- Os representantes da Comissão poderão convidar representantes de outras Secretarias ou Companhias Municipais para colaborar e auxiliar em assuntos específicos para complementar o desenvolvimento do Regimento. Art. 7º- Os trabalhos da Comissão deverão ser finalizados após a publicação do Relatório Final da Conferência Municipal do Plano de Mobilidade no Diário Oficial Eletrônico. Art. 8º. A Comissão Preparatória Municipal da Conferência Municipal do Plano de Mobilidade irá se desfazer depois de cumprir suas atribuições, após os ritos de Conferência. Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de novembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 14:45:45 -02'00'